



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

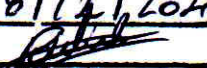
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

**OFICIO GP Nº 163/2020.**

Meg. (PA. 11994/2020)

Ibiúna, 30 de novembro de 2020.

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 08/12/2020  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Sua Excelência Senhor  
Paulo César Dias de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314  
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta a Indicação nº 093/2020.

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 131/2020, datado de 26 de agosto de 2020, que encaminhou a Indicação nº 093/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecido Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que já foi aprovada a subvenção através da Lei nº 2281 de 08 de setembro de 2020 e já repassado para a Banda Marcial de Ibiúna.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna  
Recebido em 08/12/2020  
Sec. Administrativa